

PORTARIA Nº 210, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021

INSTITUI E NOMEIA A EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL PARA SUBSIDIAR A COMISSÃO COORDENADORA PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME, DO MUNICÍPIO DE BUÍQUE/PE.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BUÍQUE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação (PME), disposto na Lei Municipal Nº 329/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a **Equipe Técnica** responsável para subsidiar a Comissão Coordenadora em todo o Processo de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação;

Art. 2º São atribuições da Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação - PME:

I - Coletar dados, anualmente, em fontes de pesquisas oficiais: INEP, IBGE, PNAD, Censo Escolar, IDEB e outros relativos à Educação em âmbito municipal;

II - Relacionar metas e estratégias de forma cronológica;

III - Preencher, apresentar e encaminhar as fichas de monitoramento à Comissão Coordenadora do PME;

IV - Preparar o Relatório Anual de Monitoramento que após ser analisado deverá proceder à elaboração do documento Avaliação do Plano Municipal de Educação - Versão Preliminar;

V - Divulgar anualmente os resultados do monitoramento e das avaliações, do cumprimento das metas e estratégias do PME, nos respectivos sítios institucionais da internet e em outros meios de divulgação que a Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação e Comissão Coordenadora do PME entender;

VI - Verificar Previsões Orçamentárias;

VII - Verificar prazos e o período de avaliação;

VIII - Verificar e analisar a evolução dos indicadores que foram definidos;

XIX - Verificar se os indicadores estão apropriados para aferir a meta;

X - Realizar outras ações pertinentes e necessárias ao processo de monitoramento e avaliação do PME;

Art. 3º - Nomear, para compor a Equipe Técnica de que trata a presente Portaria, os seguintes membros:

I – MARILAN BÉLISARIO LINO - Secretário(a) Municipal de Educação.

II – VILMA LÉA CRISTOVAM - Representante da Educação Infantil.

III – CLEDMMA MARIA SÉRVULO MACIEL DUQUE DE MORAIS-
Representante do Ensino Fundamental.

IV – MARIA APARECIDA GOMES FERREIRA - Representante da Educação de Jovens, Adultos e Idosos.

V - ROSIMEIRE DE SOUZA SANTOS CAVALCANTI - Representante da Educação Inclusiva.

VI – TELMA COROLINA VALENÇA - Representante do Planejamento e/ou Finanças.

§ 1º - A cada membro efetivo da Equipe Técnica, terá um suplente;

§ 2º - O presidente da equipe técnica será o(a) Secretário (a) Municipal de Educação;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de fevereiro de 2021.



ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Prefeito

Publicado em

09/02/2021

